GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 575 DE 11 DE OUTUBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento da servidora ISABEL FRAZÃO PAIVA, ocupante do emprego de Farmacêutica Bioquímico "A", cadastro nº 17.201, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro Nacional de Dirigentes de Produção, Controle, Qualidade e Distribuição, no período de 07 a 09 de outubro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador